



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 230/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

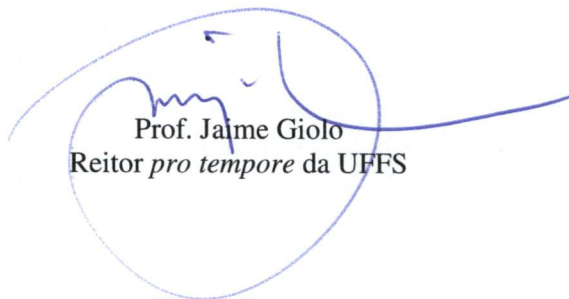
Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 25/UFFS/2011, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2011, seção 2, página 22:

Para o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, Código Siape no. 701262, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• Campus Laranjeiras do Sul:

1. **DIEGO FAIX**, Código de vaga: 0896554.

Chapecó-SC, 04 de março de 2011.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 46 de 09/03/2011
Seção nº 2 Página 22